

Colatina/ES, 17 de agosto de 2023.

**OF. GAPRE 442/2023**

**Exmº. Sr.  
Felipe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 279/2023, referente as Indicações n º 735, 736, 739 e 770/2023** de autoria dos Vereadores **Adinilcio Pintos da Silva e Marluccio Nascimento (Processo Administrativo: 12908/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 27 de julho de 2023  
Processo N°.: 011054/2023

## DESPACHO

Senhora Secretária

**OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 279/2023, que trata das indicações 735/2023, 736/2023, 739/2023, 770/2023 dos vereadores Adinilcio Pintos da Silva, Marluccio Nascimento, informo que:

1) No que tange as Indicações N° 735/2023, Rua Afonso Claudio Bairro Carlos Germano Naumann, N°736/2023, Rua Maria da Penha Vieira Bairro Vicente Soella N°739/2023 Bairro Santo Antônio em frente a creche, N°770/2023 Rua Santa Luzia, Bairro Carlos Germano Naumann no qual solicita a construção de 1 (um) quebra mola nos endereços acima, considerando a resolução N°600 de 24 de maio de 2016 estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, será feita uma visita ate o local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

**DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e  
Segurança Pública

